

DECRETO Nº 267/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANDERSON MACAGNAN,, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, na Lei nº. 498/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,


Considerando o retorno do afastamento temporário por motivos de doença do servidor municipal ocupante da vaga,

DECRETA:

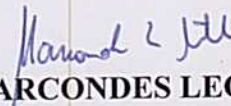
Art. 1º - Fica transferido de lotação o Servidor Público Municipal **ANDERSON MACAGNAN**, ocupante do Cargo Temporário de Motorista, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 130, do Grupo III - SOP, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de outubro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 267/2021</u>
DATA: <u>21/10/2021</u>
EDIÇÃO N.º: <u>3657</u>
<u>Padri.</u>